



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0422/2024**

Em São Pedro da Aldeia, 03 de Maio de 2024

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE HAJA MAIOR MONITORAMENTO DE TRÂNSITO PARA COIBIR O USO DE ACOSTAMENTO COMO ESTACIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA -RJ**

O Vereador Subscrito nesta casa de Leis, com Assento na Bancada do Pros, depois de Cumpridas as Formalidades de Praxe, Indicar ao Excelentíssimo Senhor Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que intercede junto a secretaria competente para que haja maior monitoramento de trânsito para coibir o uso de acostamento como estacionamento no Município de São Pedro da Aldeia -RJ

#### **JUSTIFICATIVA**

A Presente Indicação se faz necessária pois o acostamento é uma área destinada a paradas de emergência para os veículos que trafegam pelas rodovias, quando o acostamento é utilizado de maneira irregular acaba gerando perigo para os ocupantes do veículo e demais usuários da via, que em caso de emergência não terão para onde desviar nem aonde parar, além do risco de atropelamento de pedestres que eventualmente estejam se utilizando desta faixa, trazendo risco de acidentes, constantemente veículos transitando ou estacionando nos acostamentos gerando risco! É importante que o condutor fique sempre atento e utilize o acostamento quando for realmente necessário. Por isso deve servir apenas em casos de emergência, paradas de veículos em situação de emergência, circulação de Pedestre e bicicletas nas situações em que não há local próprio para ambos.

Sala das Sessões, em 03 de Maio de 2024.

**ISAIAS PINHEIRO LIMA**  
VEREADOR(A)